



Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia de supervisão para fins de gestão e apoio técnico na elaboração de planos, estudos de concepção, projetos básico e executivo de empreendimentos de água e esgoto da COSANPA - Termo de Referência nº 004/2021-DET/USPA.

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						COSANPA	Contratada
1	Levantamentos/ Preliminares.	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário.	Atraso no cronograma de execução e custo.	A contratada tem todo conhecimento do termo de Referência, dos estudos e Projetos, está apta a solucionar os problema.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco.		x
2	Estudos de Concepção.	Imperfeições nos Projetos.	Atraso no cronograma; Aumento dos custos.	Análise cuidadosa do projeto antes de elaborar os ajustes necessários.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco.		x
3	Projeto Básico e Complementares.	Imperfeições nos Projetos e quantitativos.	Atraso no cronograma; Aumento dos custos.	Análise cuidadosa da concepção e prazo adequado para a Contratada elaborar o Projeto.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco de corrente de erros na determinação dos quantitativos/ execução dos Projetos.		x
4	Projeto/ Análise e Avaliação.	Aparecimento de características não avaliadas corretamente na análise de versões do projeto.	Atraso no cronograma/ etapas; Aumento dos custos.	Contratação integrada – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Aplicação cuidadosa e tecnicamente adequada na análise e compatibilização dos Projetos (na fase das propostas e durante a vigência do contrato (elaboração dos Projetos Básico e Complementares).	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos a responsabilidade pela análise, bem como pelo exame de todos os documentos técnicos que lhe são concernentes. Não cabendo qualquer solicitação de revisão de remuneração devido à existência de “vícios ocultos”, diferenças de quantidades ou desconhecimento dos		x



					Projetos, no âmbito das intervenções realizadas desde a sua concepção.		
5	Modificação das especificações de serviços.	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo.	Aumento no prazo e custos.	Reequilíbrio econômico-financeiro aditivo contratual (excepcional).	Administração.	x	
6	Falta ou Inexistência no Mercado de Equipamento Especificado.	Administração poderá modificar especificações de equipamento.	Aumento no prazo e custos.	Reequilíbrio econômico-financeiro aditivo contratual (excepcional).	Administração.	x	
7	Erro do Supervisor na avaliação dos serviços.	Pagamento de serviço não ou mal executado.	Aumento no prazo e custos.	Exigir do executante o reparo do serviço.	Contratada.		x
8	Risco Ambiental/ Licenças Ambientais.	Necessidade de complementação de estudos ambientais e suas implicações decorrentes de proposições do contratado.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	A administração tem o poder de notificar a Contratada e paralisar serviços.	Passivo físico por conta da Administração.	x	
9	Risco Social.	Problemas relacionados a interação com a comunidade durante os levantamentos preliminares.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos. Processos e custas legais.	Programa sensibilização/envolvimento institucional com atores envolvidos; A Administração deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando as necessidades de interação com as comunidades locais.	Administração.	x	



10	Responsabilidades Civas.	Greve da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados à terceiros, incluindo nesta relação a Cosanpa.	Aumento dos custos, Processo e Danos, Atrasos no projeto.	Responsabilidade Civil geral; Seguro responsabilidade civil.	Contratada Seguradora.		x
----	---------------------------------	---	---	--	------------------------	--	----------

José Otávio Figueiredo CREA no. 1517989299